



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 117 - BERTIOGA/SP - 23 DE OUTUBRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 954 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

“Substitui membro da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertiooga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 758/03 e o Ofício nº 050/04, encaminhado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertiooga - CDL, solicitando a substituição de membro desta Comissão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição a Marisa Gomes Negro, para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertiooga, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 758, de 31 de março de 2003, o seguinte membro:

Suely Hatsuko Takata Kurihara

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de outubro de 2004.

(*Pa nº 7913/02*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 957 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** as despesas realizadas com as Secretarias de Saúde e Bem Estar e de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º. O remanejamento de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
056000	1236100181.005	4490.00	52	140.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
084000	1030100052.010	3390.00	97	10.000,00
085000	1030100052.010	3390.00	101	60.000,00
091000	1545200262.010	3390.00	109	70.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de outubro de 2004.

(*PA nº 6840/03*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 956 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas com materiais esportivos para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
056000	1236100181.005	4490.00	52	7.200,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
051000	1281200352.021	3390.00	39	7.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de outubro de 2004.

(*PA nº 6840/03*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI Nº 618 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

“Estabelece o tempo máximo de espera nas filas das agências bancárias instaladas em Bertiooga”.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de outubro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei fica estabelecido o tempo máximo de espera nas filas para atendimento pelas agências bancárias instaladas em Bertiooga.

Parágrafo único. As agências bancárias ficam obrigadas a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente, no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se como tempo razoável para atendimento:

I - até 30 (trinta) minutos em dias normais;

II - até 45 (quarenta e cinco) minutos em véspera ou após feriados prolongados;

III - até 30 (trinta) minutos nos dias de pagamentos dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de concessionárias de serviços públicos e de recebimentos de tributos municipais, estaduais e federal.

§ 1º. Os bancos ou suas entidades representativas informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei o calendário dos dias mencionados nos incisos II e III.

§ 2º. O tempo máximo de atendimento referido nos incisos I, II e III leva em consideração a prestação normal dos serviços essenciais à manutenção das atividades bancárias, tais como o fornecimento de energia, telefonia e transmissão de dados.

Art. 3º. As agências bancárias têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adaptarem-se às suas disposições.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes punições:

I - advertência pela 1ª (primeira) infração;

II - multa de 200 (duzentas) UFIBs (Unidades Fiscais de Bertiooga), pela 1ª (primeira) reincidência;

III - multa de 400 (quatrocentas) UFIBs (Unidades Fiscais de Bertiooga), a partir da 2ª (segunda) até a 5ª (quinta) reincidência;

IV - suspensão do Alvará de Funcionamento, após a 5ª (quinta) reincidência.

Parágrafo único. O valor arrecadado com as multas deverá ser revertido ao Fundo Especial de Turismo - FETUR.

Art. 5º. As denúncias dos munícipes, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Nauticos, órgão municipal encarregado de zelar pelo cumprimento desta Lei, concedendo-se direito de defesa ao Banco denunciado.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de outubro de 2004.

(*Pa nº 4317/04*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 36 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

“Altera a Lei Complementar nº 27, de 24 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de setembro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo terceiro da Lei Complementar nº 27, de 24 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação: “**Art. 3º.**

Parágrafo único. Poderá ser mantida a título precário obra ou adaptação de imóvel localizado em zona estritamente residencial, ainda que não seja observado o uso do solo previsto em Lei, desde que o proprietário não esteja obrigado a respeitá-lo, por força de contrato particular celebrado com o loteador ou vendedor, normas de zoneamento, de uso e ocupação do solo previstas no plano urbanístico aprovado e aceito pelo Poder Municipal.”

Art. 2º. Fica concedido o prazo de mais 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para os interessados requererem à Prefeitura do Município de Bertiooga o benefício de conservação a título precário das obras ou adaptações executadas irregularmente, seguindo os mesmos requisitos e procedimentos previstos na Lei Complementar Municipal nº 27, de 24 de dezembro de 2003 e suas alterações.

Parágrafo único. Fica concedido o prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para os interessados requererem à Prefeitura do Município de Bertiooga o benefício de conservação a título precário das obras ou adaptações executadas irregularmente, seguindo os mesmos requisitos e procedimentos previstos na Lei Complementar Municipal nº 27, de 24 de dezembro de 2003 e suas alterações, quando a obra ou adaptação não observar a lei de uso do solo.

Art. 3º. Os projetos localizados em parcelamentos clandestinos ou irregulares consolidados podem ser aprovados pelo Poder Executivo Municipal, contanto que seja observada, se possível, a existência de áreas públicas suficientes para sua futura aprovação junto ao Executivo Municipal, bem como o seu registro no órgão competente.

Art. 4º. Fica criado o parágrafo quarto do artigo 1º da Lei Complementar nº 27/03, que terá a redação seguinte:

“**Art. 1º.**

§ 4º. Para efeitos desta Lei, poderão ser objetos de legalização as obras que estiverem com a laje ou cobertura concluída.”

Art. 5º. VETADO.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de outubro de 2004.

(*Pa nº 1357/03*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 418 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

“Cede, em permuta, Maria da Conceição Fernandes Simões Durante para a Prefeitura Municipal de Santos”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora Maria da Conceição Fernandes Simões Durante que solicita a sua cessão para a Prefeitura de Santos, conforme processo administrativo nº 3425/2004 e pelo disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 1º de novembro de 2004, até o dia 31 de dezembro do mesmo ano, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SIMÕES DURANTE**, Registro Funcional nº 1784, ocupante do cargo de Enfermeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a Prefeitura Municipal de Santos, com fundamento no artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, em permuta com a servidora Helen Adriana Alves de Oliveira, Registro nº 23.955-8, Enfermeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de outubro de 2004.

(*PA nº 3425/2004*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2004**

01370/00 – MOYSÉS CHOJNIAK. ARQUIVE-SE, face o informado pela Comissão Permanente de Avaliação. **01105/04** – FRANCISCO CESCO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pela fiscalização, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005. **01705/04** – ADOZINDA DO NASCIMENTO CAETANO. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **02709/04** – OSMARY SILVA THOMAS CRUZ. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, face o informado pela fiscalização. **02782/04** – NAIR COUTINHO AFONSO. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **03143/04** – IRINEU ANTONIO TROVO. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **03787/04** – ANTONIO BERCO. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **04428/04** – REINALDO PADIN MARTIN. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pelo cadastro e pela fiscalização. **04433/04** – SEBASTIÃO FRANCISCO DE ASSIS. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **04855/04** – MANOEL VILLA NOVA. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **05087/04** – TERESINHA LIPARI. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **05406/04** – JOSÉ DE ANDRADE SANTOS SANTA. INDEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro e fiscalização. **05551/04** – MARLI MARTINS. INDEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro e fiscalização. **COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE. 00456/04** – DÉBORA DE LIMA. **00562/04** – CLAUDIO PIRES DE MORAES. **00772/04** – VITA HELENERACKEVICIUS. **00781/04** – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. **02051/04** – SUELI KLANFER. **02302/04** – DORALCI CARLOS CAPUCHO. **02507/04** – VALDIR BERNARDO. **02666/04** – CELSO DALL'AGNOL. **02759/04** – CLEIDE LOURENÇO DA SILVA. **04823/04** – DÉCIO JORGE. **07022/04** – RENILDA DA SILVA DE LUCENA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2004

07104/04 – ROBERTO CASSIANO GUEDES E OUTRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2004

06371/04 – LILIANA RIBEIRO. Restitua-se a importância de R\$414,43 (Quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), face o informado pelo cadastro. **07099/04** – CARLOS ALBERTO PINTO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2004

03795/04 – ANA ROSA ISIDORO. Certifique-se. **07061/04** – JOSÉ MARIA GONÇALVES FERNANDES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07118/04** – SOLANGE JEREMIAS ROLDAN. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07141/04** – ENG. COMÉRC. DE COMPUTADORES LTDA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2004

05316/04 – PAULO ROBERTO CURY. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07155/04** – LUANA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2004

06948/04 – JARBAS MUNIZ PONTES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07021/04 (pet. 2546/04)** – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **07159/04** – MARIA APARECIDA TAJIMA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **05376/04 (pet. 2596/04) cab 07294/99** – JUÁREZ PORTO HENRIQUES. Certifique-se.
ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2004 -
VOLTA A CIRCULAÇÃO**

23330/1962-Euclides de Campos Passos-(proc. 5832/04); 35244/1962-Euclides de Campos Passos-(proc. 5832/04); 33096/1963-Euclides de Campos Passos-(proc. 5832/04); 18305/1964-Projeto Engenharia e Projetos Ltda-(proc. 5832/04); 7029/1967-José Colarille-(proc. 5832/04); 25990/1971-Seção de Controle da Execução-(proc. 5832/04); 6957/1975-Wagner Garcia de Oliveira-(proc. 5832/04); 16645/1975-Rubens de Moura Leite-(proc. 5832/04); 16875/1975-Margarida Toledo Raposo-(proc. 5832/04); 17417/1975-Wagner Garcia de Oliveira-(proc. 5832/04); 24527/1975-Bruno Vender-(proc. 5832/04); 30174/1975-Wagner Garcia de Oliveira-(proc. 5832/04); 31583/1975-Seção de Controle da Execução-(proc. 5832/04); 7157/1976-Wagner Garcia de Oliveira-(proc. 5832/04); 14723/1976-Rubens de Moura Leite-(proc. 5832/04); 50717/1981-Luiz José Guimarães Barros-(memo 105/04-SEFI); 51339/1982-Vasilie Ivanov-(proc. 5743/04); 50354/1985-João Francisco dos Santos-(Memo. 140/04 - SERE); 50401/1986-Luiz Alfonso Berrios Montecinos-(Memo. 100/04 - SEFI); 50612/1987-Ascendino Cavalcanti Filho-(Pet. 2530/4); 53013/1987-Medardo Narciso Bufano-(proc. 5802/04); 50645/1988-Michele Bufano-(proc. 5802/04); 51928/1988-Administração Regional de Bertioga-(proc. 3676/04); 51161/1989-Luiz José Guimarães Barros-(proc. 5802/04); 50335/1990-Administração Regional de Bertioga-(proc. 5810/04); 51419/1990-Administração Regional de Bertioga-(proc. 5675/04); 38934/1992-Luiz Carlos Falcão-(proc. 5713/04); 50431/1992-Sociedade Brasileira de Educação-(proc. 659/04); 60811/1992-Gino Parisotto-(proc. 6954/04); 1873/1993-Andréa dos Santos Ursini-(memo 144/04 SERE); 1915/1993-Jaime Soler Niubo-(Memo. 096/04 - SEFI); 2010/1993-Walter Roberto Bassani-(proc. 5760/04); 2521/1994-Jusualdo N. Alves-(Proc. 5794/04); 4840/1994-De Assis Mat. P/ Construção Ltda.-(Pet. 2529/04); 1419/1995-Oswaldo Paixão Filho-(Proc. 5794/04); 2892/1995-Roberto de Castro-(proc. 3676/04); 5490/1995-Dagmar Andrade do Carmo-(Proc. 5797/04); 14520/1997-Gabinete do Prefeito-(Memo. 082/04 - SEOC); 19028/1997-M.G.Negro de Carvalho ME-(proc. 5810/04); 22441/1997-Italriver Rest. Esporte e Lazer Ltda.-(Pet. 2536/04); 30/1998-Waldyr Pereira Palacios-(Pet. 2538/04); 1385/1998-Massaro Sakaguchi-(Proc. 1384/98); 1566/1998-Secretaria de Planejamento e Obras SEFI-(proc. 3676/04); 1908/1998-José Carlos Domingues da Silva-(Memo. 102/04 - SEFI); 7592/1998-Jorge Fernandes Cavalcanti Albuquerque-(Pet. 2568/04); 2029/1999-Sindicato dos S. P. M. de Bertioga-(Proc. 5798/04); 3158/1999-João Alves de Lima Filho-(Pet. 2549/04); 4937/1999-Secretaria de Planejamento e Obras-(proc. 3676/04); 8363/1999-José Carlos Domingues da Silva-(Memo. 102/04 - SEFI); 8781/1999-Ímola S/A - Imóveis de Lazer-(Of. 368/04 - Promotoria de Justiça de Bertioga); 9475/1999-Lilian Borges dos Santos ME-(proc. 5760/04); 2441/2000-Manuel M. de Souza Ferreira-(Proc. 6910/04); 3020/2000-Tânia Aparecida Dinelli Júnior-(proc. 5665/04); 3091/2000-Maria do Socorro Soares-(Memo. 188/04 - PGM); 6649/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(proc. 6941/04); 6650/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(proc. 6942/04); 6651/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6939/04); 6652/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(proc. 6940/04); 6653/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6938/04); 6654/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6937/04); 6656/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6936/04); 6657/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6935/04); 8003/2000-Marco Antonio de Jesus-(proc. 5763/04); 8327/2000-Thais Helena Bueno da Silveira-(Pet. 2560/04); 9873/2000-Lanchonete Pão de Graça Ltda - ME-(Pet. 2522/04); 2838/2001-Rivaldo Gonçalves-(Memo. 126/04 - SEFL); 4578/2001-Ministério Público do Estado de São Paulo-(Of. 372/04 - Promotoria de Justiça de Bertioga); 5019/2001-Maurício Gonçalves Ferreira-(Pet. 2553/04); 6136/2001-Neuci Marques Cavalcante-(Pet. 2520/04); 6490/2001-Fauzo Ferreira do Nascimento-(Pet. 2551/04); 1876/2002-Poder Judiciário-(proc. 5693/04); 3382/2002-Ozemar Gonçalves Batista-(Proc. 7062/02); 5835/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar (Depto. Administração-

(Memo. 081/04 - SEOC); 7520/2002-M&M Assessoria e Consultoria de Investimentos S/C-(Pet. 2569/04); 4440/2003-Felipe Veiga de Azevedo-(Proc. 6966/04); 4441/2003-Felipe Veiga de Azevedo-(Proc. 6965/04); 7498/2003-Suely Azevedo do Nascimento-(Pet. 2575/04); 887/2004-Darcio de Almeida Leite-(Pet. 2557/04); 990/2004-Alcides Antonio Rodrigues-(pet. 2519/04); 1283/2004-Gastão Sandoval Marcondes-(Pet. 2572/04); 1639/2004-Jorge Luis de Almeida e Outro-(Memo. 101/04 - SEFI); 1896/2004-Carlos Antonio Junior-(Memo. 245/04 - SERH); 1907/2004-Serviço Social do Comércio - SES-C-(Pet. 2563/04); 4460/2004-Valter Guerra Ferreira-(Pet. 2574/04); 4908/2004-Alexandre Molter Lavandeira-(Memo. 128/04 - SEFL); 6088/2004-CONAF - Comércio de Ferro e Aço Ltda.-(Pet. 2545/04); 6804/2004-Marina Amado Diniz-(Pet. 2566/04).

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2004 -
ARQUIVE-SE**

51584/1986-Adolpho Henrique Hempel; 50612/1987-Ascendino Cavalcanti Filho; 53197/1987-Uraide Malavazzi; 52282-1988-Marcos Antonio de Oliveira Neto; 52395/1988-Benedito Alves dos Santos; 52669/1988-Administração Regional de Bertioga; 52128/1990-Carlos Roberto Takamura e outros; 50687/1991-Antonio Riquelme Sancho; 52082/1991-Adamo Brigui; 52332/1991-Miguel Zaba e outros; 27404/1992-Wanderler Candido Sotero; 2753/1993-Marcos Lamotta; 3160/1993-Douglas Quirino Caringnani; 2386/1994-João Fernando Escatolin; 4894/1994-Ricardo Benedito; 5116/1994-Francisco Gomes Nunes; 26/1995-Lila da Costa Delben; 1336/1995-Mario Flavio Bouviev; 2900/1995-Santa Briches; 5237/1995-Construtora e Incorporadora CIVIC do Guarujá Ltda; 6063/1995-Glicério Aparecido Vicentin; 8700/1996-Sebastião Augusto Vieira; 11016/1996-Derci Paschoal; 16216/1997-José Armenio Regalado Santos; 20566/1997-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 21276/1997-Durvalino Colhado; 456/1998-Maria Guilhermina Joana Petermann; 1384/1998-Massaro Sakaguchi; 3363/1998-Armando Gomes de Freitas; 4836/1998-Sergio Shneiter; 7509/1998-Sebastião Candido da Silva; 8001/1998-Walter Batista dos Santos; 816/1999-Secretaria de Planejamento e Obras (GARG); 1063/1999-Nilda Campos de Carvalho; 2387/1999-Antonio Honorio de Oliveira Empreiteira - ME.; 2434/1999-Lila da Costa Delben; 2946/1999-Vladimir de Souza Alves; 8901/1999-L.J. dos Santos Bertioga - ME; 809/2000-Genival Ferreira de Lemos; 1370/2000-Moysés Chojniak; 3646/2000-Daniel de Oliveira Bertioga ME; 3716/2000-Ana Cristina Carreta Macedo; 3932/2000-Jorge Kiyoshi Higa; 4932/2000-Fulvio Marcos de Castro Junior; 6586/2000-Dinâmico Alves Nogueira; 7820/2000-Tereza Cristina Capucim Silva; 8029/2000-Ruben Del Rio Gonzalez; 8222/2000-Roberto Carlos Milanez; 9123/2000-Walmir Lima Ferri; 427/2001-Carlos Alberto Coelho; 1597/2001-Márcio Rogério dos Santos Tomé; 2690/2001-Roberto Faidiga; 4998/2001-José Machado; 5017/2001-Secretaria de Administração (Seção de Procuradoria); 6276/2001-Joana Quaresma da Silva; 6783/2001-Marcos Roberto Firmo; 7623/2001-Antonio Teixeira Gomes; 7626/2001-Renato Muriha; 8411/2001-Flávia de Fátima Gomes Bertioga ME; 8709/2001-Secretaria de Meio Ambiente e Obras (SEFI); 9605/2001-Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz; 1188/2002-Pedro Paulucio; 1834/2002-Maria do Carmo Teixeira; 1878/2002-Edmundo Silva Souza; 3289/2002-Sidney Southier; 3443/2002-Sérgio Luiz de Almeida; 3841/2002-Fernanda Marmé Rodrigues e outro; 4513/2002-Luiz Laerte Zancanella; 5835/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar (SEAN); 6409/2002-Reginaldo Pereira dos Santos; 7831/2002-Sobloco Construtora S/A; 8028/2002-Secretaria de Administração (SERH); 232/2003-Paulo José Alves Bocuzzi; 578/2003-Carlos Alberto Cid Costas; 852/2003-José Ferreira Filho; 1498/2003-José Valdizar de Souza Lustosa e outro; 1933/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1935/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1936/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1937/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1939/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1948/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1953/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1958/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 5835/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1963/2003-

Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1964/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1965/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 3021/2003-Univerdalee Comércio de Alimentos Ltda; 3716/2003-Andreia Silva Barroso; 4134/2003-Angelo Lazzurri; 4151/2003-Lúcio Calazans Ferreira Dias; 4375/2003-Angélica Xavier Pereira; 4622/2003-Instituto Paulista Adventista Educ. Assist. Social; 5075/2003-Jair Antonio Cassin; 5282/2003-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 5283/2003-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 5285/2003-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 5308/2003-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 5497/2003-Maria da Juda Alves Moreira Rocha; 6001/2003-Ariane Duarte Pinheiro; 6241/2003-Câmara Municipal de Bertioga (proc. 921-I); 6456/2003-Antonio Campos Domingues; 6773/2003-Irenisbete Martinez de Mello Gomes; 6809/2003-Lélcio Azevedo; 7353/2003-Wilson da Silva Ribeiro; 7374/2003-Maria Nazaré do Nascimento; 7383/2003-Nise Assunção da Silva; 7488/2003-Marilande Peres; 7493/2003-Marli Taveira Marcelino; 7631/2003-Wagner de Oliveira Santos; 8131/2003-Carlos Gualberto de Barros Filho; 8167/2003-Kelly C. Trindade; 8204/2003-Vitalina Costa; 8274/2003-Akemi Hijioka; 8541/2003-Brasil Afonso de Paiva; 8580/2003-Edirlene Ferreira Natário; 8618/2003-César Augusto de Magalhães Alves Panighel; 8833/2003-Delegacia de Polícia de Bertioga; 8894/2003-Sérgio Luiz dos Santos; 8930/2003-Beatriz Colino de Lima; 9030/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 473/2004-Claudinei Moura Nehme; 712/2004-Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues; 801/2004-Altamir Silvestre de Almeida; 937/2004-Rodolfo Schor; 990/2004-Alcides Antonio Rodrigues; 1016/2004-Mario Haruo Sato; 1223/2004-José Walter Comelli; 1243/2004-Vladimiro Inacio da Silva; 1289/2004-Soicno Imobiliária e Loteamentos s/c Ltda.; 1526/2004-Sérgio Gaddini; 1584/2004-José Carlos Meneguelli; 1585/2004-Ademilson Francisco da Silva; 2234/2004-Condomínio Edif Splendor e outros; 2254/2004-Cristina Zanella Caramelo; 2777/2004-Vicenti Salazar; 3703/2004-Waldir de Oliveira Bicletaria ME; 4221/2004-Pedro Panzarin Neto; 4435/2004-Poder Judiciário Federal (Justiça do Trabalho); 4436/2004-Poder Judiciário Federal (Justiça do Trabalho); 4491/2004-Genésio Sebastião dos Santos; 4524/2004-Renato do Rosário; 4686/2004-Max F. Morel; 4835/2004-Poder Judiciário (Foro Distrital de Bertioga); 4838/2004-Secretaria de meio Ambiente DOA; 5029/2004-Israel Salcei; 5030/2004-Antonio Carlos Machado; 5038/2004-Natália Chernow Garcia; 5045/2004-Marcos Antonio do Amparo; 5046/2004-Deomar dos Santos Marques; 5047/2004-Antonio Aparecido Salomão; 5048/2004-Janete Melo dos Santos; 5049/2004-Airton da Costa Lourenço; 5057/2004-Marcio Cassiano; 5083/2004-Giovani de Oliveira Amaral; 5084/2004-Wladimir dos Reis Silva; 5150/2004-Adenilson Jorge das Neves; 5182/2004-Secretaria de Administração SEFL; 5202/2004-Sandro Tubini; 5229/2004-Elenice Fernandez Iglésias Cordeiro; 5343/2004-Ângela Aparecida Sabóia; 5488/2004-Admilson Silveira Sousa; 5490/2004-Regina Maria Camargo de Andrade; 6088/2004-CONAF Comércio de Ferro e Aço Ltda; 6109/2004-DS Assessoria e Serviços Administrativos Ltda; 6136/2004-Roseli de Moraes Vidraçaria ME; 6141/2004-Orlando Pires; 6268/2004-Leny Terezinha Pinto Vicente; 6322/2004-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 6367/2004-Robson Ribeiro; 6379/2004-Marcelo da Cruz Amaral; 6407/2004-Tomé Vicente da Costa; 6608/2004-Amigos e Moradores Ativos do Indaiá; 6609/2004-José Lopes dos Santos; 6636/2004-Ministério Público SP (Promotoria de Justiça); 6661/2004-Secretaria de Receita; 6705/2004-Domingos Toshio Kubo; 6717/2004-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 6733/2004-Lindomar Manoel Pereira; 6804/2004-Marina Amado Diniz; 6813/2004-Ronaldo de Souza Gomes; 6841/2004-Roberta Gracianinov; 6844/2004-Sylvana Billia; 6876/2004-Claudia Franco Roia; 6952/2004-Edson Gonçalves; 6972/2004-Manuel de Jesus Porto Gonçalves; 7018/2004-Carlos Roberto de Mello; 7020/2004-Nivaldo Lopes da Cunha; 7037/2004-Marcos Antonio Andrade dos Santos; 7066/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 7103/2004-Lauro Marques Canoilas.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS OFICIAIS**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2004

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.540.997,56	22.178.257,85	12.365 - Educação Infantil	1.324.725,72	3.262.293,45
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.354.601,36	4.078.326,51	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.694.719,76	4.710.320,28	(-) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	1.324.725,72	3.262.293,45
Imposto de Renda Retido na Fonte	478.732,67	1.296.479,92	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.449.515,71	3.949.836,57	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	539.357,10	1.206.838,84	(-) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.324.725,72	3.262.293,45
Fundo de Participação dos Municípios	1.332.623,62	4.289.568,29			
Imposto Territorial Rural	0,00	367,08	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	39.348,24	118.044,72	Despesas c/ Recursos não Vinculados	2.524.394,44	9.662.094,08
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	1.737.858,44	3.716.062,37
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.739.954,65	4.953.502,28	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	94.811,42	684.854,60	(-) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	4.262.252,88	13.378.156,45
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	14.543,42	38.839,90	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	861.276,25	2.311.823,35
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	3.400.976,63	11.066.333,10
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.279.205,51	47.505.236,84	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
			(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	22.209,49	47.952,35	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.209,49	47.952,35
Convênios e Outros	547.751,70	1.215.447,54	(-) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.378.767,14	11.018.380,75
Recursos recebidos do Fundef	1.328.137,16	3.808.553,16			
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	14.354,14	44.197,94	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	4.703.492,86	14.280.674,20
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO	32,94%	30,06%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.912.452,49	5.116.150,99	Aplicação no Ensino Fundamental	23,66%	23,19%
			Aplicação na Educação Infantil / Especial	9,28%	6,87%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	16.191.658,00	52.621.387,83	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	79,46%	77,96%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	4.060.000,00	12.775.000,00

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito(a) Municipal

MARIA JULIETA FARAH LANÇAS

Secretário(a) da Educação

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CRC ISP 146646/0-0

Contador(a)

CRISTINA ZANELA CAMELO

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2004**

06171/04 - LUCINEIDE DA SILVA MACIEL. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/2004

06509/04 ; 06510/04 ; 06511/04 ; 06512/04 ; 06513/04 - CLAUDEMIR MODESTO GIL. Expeça-se a certidão requerida.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2004

05206/04 (cab. 06307/01) - SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. DEFIRO o pedido de imunidade quanto ao recolhimento do ITBI, com base nos pareceres jurídicos. 05324/04 - ROSÂNGELA

BONFIM DE SOUZA DA SILVA. Autorizo a alteração cadastral do compromissário e do endereço de entrega, conforme documentação apresentada. 05363/04 - DÉCIO ESPOLAOR JUNIOR. Autorizo a alteração cadastral do compromissário e do endereço de entrega. 05591/04 - ANTONIO GOMES DOS SANTOS SILVA. Autorizo a alteração cadastral do compromissário e do endereço de entrega, conforme documentação apresentada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2004

07617/03 - JOSÉ RAMOS VIEIRA. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2004, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em Lei.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico**EXPEDIENTE***Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga**Jornalista responsável:**
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111**Textos:**
MAGDA ALVES**Rua Luiz Pereira de Campos, 901****Vila Itapanhaú - Bertioga**
CEP 11250-000**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**Veículo de imprensa oficial,**
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95**As notícias relativas às atividades da**
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/04

5088/98 cab. 1384/98 MASSARO SAKAGUCHI – Conforme petição nº 2498/04 – Certifique-se; 6597/03 cab. 7396/01 JOSÉ LUIZ VIDEIRA DE SÁ E OUTRO – Sim, como requer a petição nº 2111/04. Legalize-se, a título precário, a área de 25,80m² de edificação da casa A; a área de 45,80m² de construção da casa B, sendo 25,80m² de edificação e 20,00m² da piscina, recolham-se às taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 2902/04 cab. 52.903/89 VERA RAQUEL GOUVEIA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, apresentada a declaração do proprietário conforme a referida lei, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 5380/04 cab. 8734/98 OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3400/04 DARCIO ANTONUCCI – Compareça o Eng. Joaquim G. Heleno Junior para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao esgoto; 2) apresentar projeto arquitetônico correto – Vide planta Desacordo; 3) esgoto esquemático; 2058/04 cab. 13.272/96 LUCAS CALDERON TORTOSA – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para ciência e providências em 30 dias. 1) quanto ao projeto arquitetônico: deverá apresentar com as divisões dos espaços físicos com cotas, m² e demais informações necessárias, o projeto arquitetônico pois trata-se de uso não unifamiliar; 2) existe área de modificação, a crescer; 3) quanto a planta de locação; 4) quanto aos acréscimos: o térreo acresceu em todas as faces longitudinais e o fundo e 2º pav. também modificou; 5) quanto a calha e condutor; 6) quanto a distinção das legendas e suas aplicações nas peças gráficas; 1892/04 cab. 5132/01 HELENITA VIEIRA ROCHA – Legalize-se, a título precário, a área de 106,47m² de edificação, recolham-se às taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 4495/04 cab. 2615/98 VLADIMIRO INÁCIO DA SILVA – Compareça a Eng. Rita de Cássia para atender comunique-se em 30 dias. 1) observar cota do fiscal, de 30/08/04; 2) anotações do empreendimento; 5413/04 cab. 6257/01 SÉRGIO GADDINI – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comunique-se em 30 dias. 1) lei comp. 27/03, artigo 3º § único: anuência do condomínio; 2) área aprovada; 3) recuo de fundo; 5088/98 cab. 1384/98 MASSARO SAKAGUCHI – Conforme petição nº 2498/04 – Arquite-se; 1908/04 cab. 50.183/90 AURÉLIO GARCIA CREPALDI – Legalize-se, a título precário a edificação apresentada, conforme lei comp. 27/03, a área de 273,00m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentado AVCB por ocasião do ocupe-se ou baixa da licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585; 5346/03 cab. 50.197/81 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para manifestação: - declaração de edificação no recuo frontal; - sistema de esgoto justificado; - laudo técnico abrangendo a situação peculiar, que é de comércio; - INSS; - IPTU; - título de propriedade; - Corpo de Bombeiros; - Secretaria de Saúde; - ART de elétrica, hidráulica e estrutura, face aos processos anteriores; 1762/04 MARIA FERREIRA DA SILVA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 197,04m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Júnior CREA nº 5061382808; 2521/04 WILSON GALIANO DE ALMEIDA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 69,60m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3326/04 JOSÉ MIGUEL DE MORAIS – Indeferido, fundamentado na lei 316/98, artigo 12º, § 1º e seção VI e seus respectivos artigos. Encaminhe-se ao Sefi; 3399/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para providências: - corrigir projeto conforme informação do empreendimento; 3646/04 ANILDO DO NASCIMENTO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para manifestação: - declaração de edificação acostada nos fundos e laterais; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. AO SEFI; OS PROCESSOS Nºs: 5983/04

cab. 20.194/92 PEDRO COLICHINI NETO; 5805/04 NAILTON FERREIRA MEDINA; 5823/04 SÉRGIO PASTORI JUNIOR; 5858/04 FRANCISCO ALVES BEZERRA; 5859/04 LAÉRCIO MONTEIRO; 5860/04 LEONARDO BISPO MASCENO; 5861/04 ANTONIO LOURENÇO DA SILVA; 5862/04 MANOEL BISPO DO NASCIMENTO; 5863/04 JOÃO GILBERTO MORO; 5864/04 MARIA MARQUES DOS SANTOS; 5865/04 VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES; 5866/04 VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES; 5867/04 ROSELI MARIA DE JESUS COSTA; 5868/04 EDIVAN DOS ANJOS MOTA; 5873/04 ALCINDO AUGUSTO; 5874/04 GILSON PEREIRA FONTES; 5875/04 JOAQUIM RODRIGUES GOMES; 5876/04 LEANDRO BORGES JANUÁRIO; 5878/04 SEGUNDO CAMILO HERNANDES; 5879/04 NADJA NARA NASCIMENTO DE ALMEIDA; 5880/04 MAYUMI KAWAGUCHI TSUKAZAN; 5881/04 ANTONIO PEREIRA DE ABREU; 5882/04 WALTER DE MIRANDA LELA; 5883/04 ALINE ALVES DE SOUZA; 5884/04 JOSÉ QUIRINO MARTINS; 5885/04 WALTER FRANCISCO FAGIONATO; 5886/04 DAIR VIEIRA DA SILVA; 5887/04 ANTONIO PROTASIO SOBRINHO; 5888/04 SEVERINA BELCHIOR DOS SANTOS; 5889/04 MARIA DAS GRAÇAS LELA; 5890/04 JOSÉ EDSON VIALI; 5891/04 DAURY DE PAULA; 5893/04 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 5894/04 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA; 5895/04 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA; 5897/04 JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA E OUTRA; 5898/04 JOSÉ CARLOS E OUTRO; 5900/04 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO; 5901/04 RUI CUNÁCIA JUNIOR; 5903/04 ROBSON PIZZO; 5925/04 JOELCIO PEZZUTO; 5931/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 5934/04 GUILHERME GARIJO; 5938/04 TADAHARU KATAYAMA; 5939/04 LUCIANA NOLLI; 5941/04 ANTONIO POYATOS RODRIGUES; 5942/04 MARIA IVANETE DE SANTANA; 5943/04 JOSÉ CARLOS CHIBANTE DAS NEVES; 5956/04 cab. 5945/04 ORLANDO A. CUSTÓDIO; 5946/04 SIGFRIDO RUIZ DE DIEGO; 5951/04 MARIA LUCIA PRUDENTE CORDEIRO; 5952/04 CLAUDIO DESTRO; 5954/04 JÚLIA COVRE SARAIVA; 5955/04 ELZA PRUDENTE FERREIRA; 5957/04 WILSON RODRIGUES; 5961/04 DEUSEDETE BATISTA ALMEIDA; 5974/04 LUIZ ANTUNES DE LIMA; 5982/04 GERSON FERNANDEZ DO PARDO; 5987/04 ANTONIO CLAUDIO FURLAN; 5988/04 MARIA DO CARMO QUEIROZ DA SILVA; 5990/04 CLAUDIONOR RODRIGUES NASCIMENTO E OUTRO; 5992/04 JUVENIL BENEDITO DE PAULO; 5993/04 ROSANGELA AMORIM DE ALMEIDA; 5994/04 VALÉRIA BERTOLUCCI; 5995/04 ARLETE NAURE; 5996/04 JOSÉ CARLOS COSTA; 5997/04 MAXIMINA DE JESUS; 5998/04 ORLANDO CARDOSO DE SIQUEIRA; 5999/04 MARIA DE LOURDES DE CASTRO SALAS; 6000/04 LUCIANA CANDIDO GOMES; 6001/04 JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; 6003/04 ALEXANDER AUGUSTO DE ALMEIDA; 6004/04 RAQUEL MARIA CESAR RODRIGUES; 6007/04 MAMÉDIO PEREIRA DANTAS; 6008/04 MARIA TEREZINHA JUSTINIANO DA SILVA; 6023/04 CONDOMÍNIO NEW VILLE I; 6024/04 CONDOMÍNIO NEW VILLE V; 6030/04 DAMIÃO CAETANO DE LIMA; 6031/04 WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO; 6032/04 MIRIAM CRISTINA DE BRITO OKAMOTO; 6035/04 CONDOMÍNIO VILLAGE RESIDENCIAL CLAUDE MONET; 6036/04 JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS; 6037/04 ALDO FIRMINO DOS SANTOS; 6042/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 6044/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 6051/04 SUELI MARIA LUCA GOMES; 6052/04 VALTER MARTINS; 6053/04 ELIZABETH GONÇALVES DE AGUIAR; 6055/04 GERALDA SIMÕES PRADO; 6056/04 MARCOS SULEIMAN; 6057/04 ANTONIO SOUZA LEITE; 6080/04 ANTONIO M. GONÇALVES COSTA; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR 27/03. AO SEFI; OS PROCESSOS Nºs: 5935/04 RENATO D'ONOFRIO GOMES; 5937/04 MARLENE DA SILVA XAVIER; 5947/04 LUCIANA HUXLEY DE CARLOS ARAÚJO; 5962/04 MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES; 6049/04 RENILDA DOS SANTOS; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. PARCELAMENTO INEXISTENTE, O CONDOMÍNIO DEVERÁ SER OBJETO DE ANÁLISE COMO UM TODO. AO SEFI; OS PROCESSOS Nºs: 6010/04 JOSÉ ALVES; 6011/04 VALTER APARECIDO MARCHEZINI; 6012/04 ALEXANDRE ANDRADE PADILHA; 6013/04 MARIO COMITRE RODRIGUES;

6014/04 NILSON GILBERTO ROSSI; 6015/04 JUVENAL MAIA DOS SANTOS; 6016/04 AMAURI MONTEIRO DE LIMA; 6017/04 SAMUEL DA SILVA; 6018/04 PAULO SÉRGIO DE CAMPOS; 6019/04 MAURI ROBERTO GOMES; 6020/04 LEALDINA MARIA DE SOUZA; 6021/04 WILSON SILVA DE SANTANA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/04

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. AO SEFI, OS PROCESSOS Nºs: 5808/04 JUSSARA ELISABETH DIAZ GARCIA E OUTRO; 5824/04 CONDOMÍNIO VILLAGIO SAN RAFAEL; 5825/04 MARCOS GRAHL; 5826/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRAGATAS; 5827/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIARDINO DI SAN LORENZO; 5828/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAUSALITO; 5829/04 CLAUDEMIR MODESTO GIL; 5847/04 WM MOGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 5848/04 VITALINA UMBELINA DE ALCIDES MOTA; 5849/04 DANILU LERNE; 5850/04 MARCIO ROBERTO ALVES MOURÃO; 5855/04 LUID CARLOS BISPO DOS SANTOS; 5856/04 LEONILSE BRANDÃO DA SILVA; 5857/04 MONICA CARRASCO DOS SANTOS; 5871/04 FERNANDO PEREIRA DA SILVA; 5872/04 LUCRÉCIA NUNES CAETANO BARBOSA; 5976/04 RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVA; 5978/04 ALESSANDRA LAJES FERREIRA MARTINS; 2898/04 cab. 50.351/88 ANTONIO CARLOS MENDONÇA – Face a petição nº 2531/04 e regularização da inscrição do profissional, revogo o despacho de 25/05/04, sim, como requer quanto a unificação dos lotes, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Max de F. Morel CREA nº 55801/D; 5914/04 REGINALDO CLARO DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavalvão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 3386/04 cab. 68.438/92 LUIZ ALVES MENDES – Para o processo nº 3385/04. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 90,48m² de edificação e 4,67 m² de piscina, totalizando 95,15m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; 2173/04 cab. 6321/00 ANTONIO KAMAKURA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3321/04 cab. 2559/94 MERCEDES PENHA DE OLIVEIRA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, apresentada a declaração do proprietário, da referida lei, artigo 1º § 2º letra “a”, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 7003/04 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se, após ao SERE para retificação da área do terreno; 3975/04 RONALDO DOS REIS SANTOS – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para esclarecimentos, em 30 dias. – recuo do pav. superior, junto as varandas de 1m + H/6 ≥ 1,50m; - cota de piso pav. superior corrigir; - rever cálculo de áreas, no térreo, toda área coberta; no superior toda a área de piso; - a residência deve dispor de área de serviço; - rever locação das valas, conforme projeto apresentado, o espaço é insuficiente; - rever ART; 2831/04 YONEMI HAMAGUCHI – Compareça o Eng. Nilson Marques para providências: - procuração dos 2 filhos a mãe ou assinaturas no projeto, memorial e outros documentos; - corrigir projeto, conforme pré-análise; 3642/04 cab. 50.590/89 OTACÍLIO GARCIA LEME – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para providências: - identificar o proprietário do processo n. 50.590/89, em aberto; - corrigir endereços nos projetos apresentados; 4314/04 cab. 7882/02 JOSÉ VAZQUES VERGARA – Compareça o Eng. Max Morel para esclarecimentos: - 2 vias de laudo; - declaração assinada pelo proprietário; - procuração com poderes de representação; - m² na ART; - título de propriedade do imóvel; - INSS; - projeto de esgoto; 5565/04 cab. 3294/01 JOSÉ ROSA MARTINS – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para providências: - especificação condominial; - anuência condominial; - assinatura dos outros proprietários nos documentos pertinentes; 5497/04 cab. 7462/01 JOSÉ ARLINDO DA ROCHA – Compareça o Arq. Ralf Rihlowsky para providências: - corrigir no carimbo do projeto a

definição do cessionário de proprietário para “possuidor”; - corrigir os projetos conforme empreendimento; 5536/04 cab. 53.191/88 CARLOS AUGUSTO LIMA – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para ciência: - ART demolição; - Corpo de Bombeiros; - Secretaria da Saúde; - anuência do condomínio; - especificação condominial; 5224/04 cab. 4150/94 HAGIDE VAL – Compareça o Arq. Alessandro E. L. Donadon para providências: - apresentar desenho de edificação (2 casas), face ao apresentado no proc. 4150/94 (aprovação/habite-se de geminadas); - documento de propriedade; - especificação condominial; - anuência condominial; 3151/04 EDISON VANDER DA SILVA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART de resp. técnica; - computar no pav. térreo projeção do pav. superior; - atender empreendimento; 3512/04 cab. 53.098/91 JÚLIO CELESTINO - Compareça o Eng. José Carlos da Silva Camacho para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 2) anexar matrícula do INSS; 3434/04 cab. 7984/03 GERALDA ALVES DA SILVA – Compareça o Eng. Nedival Antonio Alves de Souza para atender comunique-se em 30 dias. 1) largura da rua; 2) número de ocupantes: planta diferente do projeto de esgoto; 3) corrigir projeto de esgoto; 4) corrigir elevação principal; 5305/04 cab. 51.311/90 FRANCISCO OZINAR LEITE – Compareça o Eng. Max de Freitas Morel para atender comunique-se em 30 dias. 1) fazer legenda; 2) área modificada; 3) completar esquema de esgoto e altura dos acostamentos; 4) corrigir dimensões externas; 5) ART equivocada: quantificação, atividades técnicas; 6) declaração do proprietário quanto aos acostamentos, conf. Lei comp. 27/03; 3354/04 ROBERTO ANTONIO VAZELINO – Compareça a Eng. Rita de Cássia para esclarecimentos em 30 dias. 1) empreendimento; 2) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03, art.1º § 2º letra “B”; 3333/04 cab. 552/01 SÉRGIO DEMARQUI – Sim, como requer quanto a petição de fl. 15, revogo o despacho de 25/05/05. Compareça a Eng. Sílvia Helena Roman Caccioli para atender comunique-se em 30 dias. 1) carimbo, legenda, padrão PMB; 2) quanto as áreas de influencia das intervenções; 3) cotar por completo os recuos, perímetros, níveis de todas as peças gráficas; 4) quanto aos acabamentos, (BI, telha, laje ...); 5) 4 fachadas; 6) planta de locação e cobertura; 7) quadro de áreas; 8) reservatório d’água; 9) apresentar CEI; 5774/04 cab. 14.200/96 JOSÉ ANTONIO FERREIRA PIRES – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender empreendimento; 2) atender análise do sistema de esgoto; 3) adequar o proj de esgoto no arquitetônico; 4) quanto a legenda; 5) cotar as peças gráficas por completo; 6) caixa de medidores; 7) quadro de áreas; 8) área de influencia ao do pretendido; 9) anuência do condomínio quanto a legalização; 10) doc. de titularidade; 1244/04 cab. 50.641/91 SAUL ARMANDO FIGUEIRA – Quanto a petição nº 2537/04, não há o que deferir considerando que o projeto objeto de baixa de responsabilidade foi indeferido. Ao Sefi; 4806/04 cab. 51.195/87 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, apresentado o projeto de Bombeiros em 30 dias, pagos os emolumentos no mesmo prazo. Quando da apresentação da incorporação cobrar a diferença de emolumentos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 6653/04 CONSTELLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, pagos os emolumentos em 30 dias, e regularizado a inscrição profissional. Responsável Técnico Garden Eng.ª e Empreend. LTDA. CREA nº 043811/D e Zogbi Eng.ª e Constr. LTDA. CREA nº 54297/D; 4960/04 ANTONIO MASSAHARO UEHARA – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar ART correta e indicar o posicionamento dos cortes. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 6307/04 cab. 4037/98 CLAUDINEI ANTONIO SALATA - Face a Petição nº 2548/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 01/10/04. Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos, em 30 dias.

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

Observar correção no quadro de áreas. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 5727/04 cab. 52.341/88 MANOEL ANTONIO ALBINO – Sim, como requer quanto ao desmembramento dos lotes, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 5023/04 SÉRGIO FURTADO DE MENDONÇA – Aprovo o projeto arquitetônico. Apresentar especificação condominial e cópia da matrícula do 1º CRI para análise da licença para edificar. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 6391/04 cab. 50.827/87 ALEXY MARCO DAVOLI – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Wilson Roberto Galvão Cecon CREA nº 85.788; 2921/02 LUCIENE NUNES DA SILVA E OUTRO – Face a petição nº 2203/04, e o informado pelo Sefi, restauro o despacho de 20/11/02, pagos os emolumentos em 30 dias; 8363/03 VALDELEINA FELÍCIO JACINTO – Quanto a petição nº 2461/04; Sim como peticiona, revogo o despacho de 15/09/04, pagos os emolumentos em 30 dias; 2846/04 SALVÉRIO MARINO NETTO – Legalize-se a título precário, conforme lei comp. 27/03, a edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 5154/03 cab. 3061/94 HIDEYO SATO – Sim, como requer a petição nº 2481/04. Conforme os documentos acostados, legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a edificação com 149,72m², mediante a apresentação da ART complementar de 5,46m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carlos Henrique Pires de Souza CREA nº 5060477170; 1425/04 cab. 53.595/91 CIRENE ARF MONTEIRO FERREIRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 38,25m², sendo 13,75m² de edificação e 24,50m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 060166495-9; 7063/04 MANOEL ORTIGOSO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar o lote com os ângulos corretos; - atender ao emplacamento; 7064/04 cab. 7063/04 MANOEL ORTIGOSO – Aguardando solução do processo nº 7063/04; 4904/04 cab. 52.207/88 ALEXANDRE DE SOUZA MATTOS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para providências: - laudo técnico correto; - corrigir projeto conforme pré-análise; 3355/04 CELSO DE CASTRO PEREIRA – Indeferido. Os lotes não estão unificados, porém a edificação ocupa os 2 lotes. (esgoto). A declaração não se refere aos 2 lotes objeto do projeto. Faltam documentos referentes a lei comp.27/03, que são: -declaração; INSS; unificação; corpo de bombeiros; secretaria da saúde; especificação condominial; atender a legislação estadual quanto a iluminação e ventilação; 5496/01 cab. 52.296/86 COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL UNIÃO BANDEIRANTE – Conforme petição nº 2541/04 – Certifique-se; 8300/99 cab. 030/98 WALDYR PEREIRA PALÁCIOS – Conforme petição nº 2538/04 – Certifique-se; 6161/04 BERNARDINO MIGUEL PASCUAL – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cláudio da Graça Ocon CREA nº 184.8198/D; 3359/04 cab. 3287/94 FRANCISCO GAMBOA HENRIQUE – Legalize-se a título precário, a área de 27,90m², conforme lei comp. 27/03, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Sakamoto Engenharia S/C LTDA. CREA nº 0568482; 5262/04 LIDIA IAMASAKI SUZUKI – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Tatiane de Alencar CREA nº 5061708610; 6853/04 cab. 2443/01 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico observadas as anotações, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA nº 0600100966; 4938/04 cab. 18.197/97 JOÃO EDUARDO PESCIOTTO DE CARVALHO – Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pago os emolumentos, em 30 dias. Apresentar

AVCB por ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Arq. Adriana Galvão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 5420/04 cab. 50.312/83 LUIS PAULO DE JESUS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 53,10m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3149/04 cab. 1886/94 OLDERICO MAURÍCIO OLIVEIRA ROCHA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 20,70m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2470/04 MAURO THIAGO DE OLIVEIRA – Legalize-se a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 146,06m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Patrícia Oliveira Ramos CREA nº 50613417307/D; 8440/99 cab. 51.094/84 KINUE MINAKATA – Sim, como requer quanto a petição de folha 37. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Milton Eli Ribas dos Santos CREA nº 0500939553; 3170/04 cab. 4816/95 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUAS NAÇÕES – Legalize-se, a título precário, a área 48,06m², sendo 6,90m² na unidade 03; 6,90m² na unidade 04; 6,90m² na unidade 06 e 27,36m² de edificação em área comum, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 5590/04 cab. 5364/02 ROBERTO FERREIRA BECHARA – Aprovo o projeto arquitetônico substituto, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) por ocasião do Ocupe-se. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; Quanto ao processo nº 8199/03. recolla 50,86 UFIB(s), referente atualização de taxa , Prossegue pelo processo nº 5590/04; 4775/04 cab. 9457/96 ELBIMEIRE DE ALMEIDA MAIOLINE DE LIMA – Legalize-se, a título precário, a área de 7,05m² de edificação e 15,40m² de demolição, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos e encaminhe-se ao SEFL para cálculo do ISS da demolição. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 3057/04 JOÃO LUIZ VIEIRA DE SÁ E OUTRO – Legalize-se, a título precário, a área de 119,64m² de edificação, sendo 83,04m² de Luciana Mautone de Carvalho e 36,60m² de João Luis Vieira de Sá, mediante a apresentação da especificação condominial, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Patrícia Oliveira Ramos CREA nº 50601417307/D; 5422/04 cab. 4573/94 ELLANE SPONCHIATO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 43,57m² de edificação, mediante a apresentação de declaração previstas no art. 1º, 2º §, b; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 3494/04 cab. 51.834/89 ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para providências: - correção do quadro de áreas do projeto; - cópia do IPTU atualizado; - corrigir projeto, conforme emplacamento; 4963/04 cab. 11.357/69 LUZIA MARIA DALINO – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para manifestação: - corrigir projeto conforme pré-análise (emplacamento); - declaração condominial de edificação acostada nas laterais e recuos de fundos; - cópia de ata condominial, autorizando as obras realizadas; - declaração de novo registro das frações particulares na incorporação; 5372/04 cab. 12.036/96 JOAQUIM CHRISTIANO DE FREITAS – Compareça o Eng. José Carlos de Aguiar Pertinhez Fabbro, para atender comunique-se em 30 dias. 1) correções do emplacamento; 2) a edificação deve obedecer os limites do lote; 2530/04 JOSÉ ROBERTO BELCASTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. Anexar projeto de esgoto; 4169/04 SERAFIM DOS ANJOS D'OLIVEIRA JUNIOR – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para atender comunique-se em 30 dias. 1) nomenclatura das elevações; 2) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03 em relação ao recuo frontal; 4903/04 cab. 13.638/96 LAURO DOS SANTOS E OUTRO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1)

escala utilizada não usual: correto 1:100; 2) dimensão do lote não confere com o real. Vide emplacamento; 4526/04 cab. 8280/76 MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA – Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se em 30 dias. Corrigir quadro de áreas; 8098/03 cab. 3773/92 SONIA MARIA DE BASTOS GOMES – Compareça o Arq. Luiz Akitoshi Motigushi para atender comunique-se em 30 dias. Anotar área dos espaços modificados; 2016/04 cab. 8213/03 TAMEDI MIKI – Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 2) corrigir denominação das elevações; 6794/04 ZENITHAL ORG. CONSTRUTORA, COM. E IMOBILIÁRIA LTDA. – Compareça o Arq. Ruy Eduardo Debs Franco para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rampa do subsolo: 23% ou 24% (inclinação: planta e corte); 2) ventilação permanente do subsolo: indicar em planta; 3) vestiários da piscina: A ≥ 6,00m² cada, recuo lateral: 1,50 + H/10; 4) banho: diâmetro ≥ 1,20m; 5) pátio descoberto: C.S.E. artigo 41 – II: espaço H/6 > 2,00m; 6) delimitar piso entre cozinha e sala; 7) pé direito (corte) dos banhos ≥ 2,50m; 8) memoriais descritivos e cad. de obras; 9) demais documentos: incorporação, Bombeiros, ART's hidráulica, elétrica e estrutura; 5575/04 cab. 51.350/86 MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO – Face a petição nº 2542/04 e regularização da inscrição profissional, revogo o despacho de 25/08/04, compareça o Eng. Walter Roberto Pirró para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART; - corrigir cota de piso do pav. superior; - indicar o recuo do pav. superior em relação a divisas, nos pontos críticos; - a documentação deve ser assinada pelo proprietário e resp. técnico; 5437/04 cab. 20.849/97 ZULEICA ORTIZ CANATO DE OLIVEIRA – Compareça o requerente Zuelica Ortiz Canato de Oliveira para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar outro resp. técnico; - esclarecer quanto a edificação existente no lote; - projeto não analisado; 3284/04 cab. 848/94 JOÃO DE ALMEIDA – Compareça a Eng. Maria Aparecida dos Santos, para providências: - corrigir projeto conforme pré-análise; - legenda do novo e do existente com habite-se; 3523/04 MARIA DE LOURDES MEDRANO RIBEIRO E OUTRO – Compareça o Eng. José Carlos Camacho Para providências: - acostar declaração de obra acostada; - corrigir projeto conforme pré-análise; 5067/04 cab. 50.172/86 SANCHEZ & SANCHEZ ENG. E ARQ. ASSOCIADOS S/C LTDA. – Compareça a Arq. Maria Cristina Sanchez de Paola para providências: - assinar os documentos, identificando-se; - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; - corrigir projeto, declarando as áreas de reforma, alterações feitas em relação ao projeto anteriormente aprovado; - memorial descritivo da reforma, esclarecendo inclusive as correções estruturais no piso superior; - correções, conforme emplacamento; - correção do quadro de áreas; - INSS; - correções (previstas) na ART. O projeto deverá ser reanalisado; 5612/04 cab. 6451/99 VALÉRIA REGINA SZEKELY – Compareça o requerente para atender integralmente a lei comp. 27/03, e a recolher a taxa de análise; 5256/04 cab. 50.234/82 UMBELINA ADORNO GUARDIA – Compareça a Arq. Rosana Carla Gonçalves para providências: - declarações de edificação nos acostamentos de fundos, lateral e de frente; - corrigir laudo, visando salubridade e higiene; - colocar calhas no projeto, onde necessário; 4427/04 cab. 17.840/97 VALDES DE SOUZA COSTA – Compareça o Eng. Edson Bichir para ciência e providências: - anexar declaração, 2º §, 1º artigo, a, para a construção proposta; - readequar quadro de áreas conforme aprovado no processo nº 17.840/97, definindo o que foi demolido; 6150/03 cab. 50.022/88 MARCIO MARTINS FRANCO – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para providências: - corrigir projeto; - apresentar declarações a e b do § 2º artigo 1º, da lei comp. 27/03; 790/04 cab. 8705/03 ARMANDO SARAIVA DE ALMEIDA – Indeferido nos termos do artigo 21 da lei 294/98 – licença ambiental. Projeto não analisado. Ao Sefi; 324/03 GILBERTO DO NASCIMENTO E OUTRO – Indeferido nos termos do artigo 11 da lei 316/98. Ao Sefi; Trata-se de análise de possível regularização.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/04

5682/04 cab. 6532/03 MARIA AUGUSTA VELLUDO

JUNQUEIRA – Face a petição nº 2556/04 e regularização da inscrição profissional, revogo o despacho de 14/09/04. Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Valter Luis Secco Felix CREA nº 0601639011; Quanto ao processo nº 6532/03, a partir de 18/10/04 prossegue pelo processo nº 5682/04. Recolha atualização de taxas, em 30 dias; 4124/03 JOSÉ RODRIGUES – Substituído pelo processo nº 7624/03 a partir de 17/10/03; 7624/03 cab. 4124/03 JOSÉ RODRIGUES – Face a petição nº 2518/04 e assinatura dos documentos, revogo o despacho de 21/05/04; Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, com taxas a contar de 10/03 e readequado a localização das valas de infiltração face a necessidade e espaço disponível. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 4967/01 ANTONIO CARLOS MOREIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Ronaldo Mendes CREA nº 5060063834; 4564/04 MITOSI MURAKAMI – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e reposicionando as valas de infiltração, face ao espaço disponível. Responsável Técnico Eng. Adenilson José Perboni CREA nº 506026646-1; 3245/04 ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias, e, corrigido a fachada de fundos. Responsável Técnico Eng. Artur Hermínio Nascimento Neto CREA nº 0682562575/D; 2649/04 cab. 7335/95 ALFREDO PEREIRA JÚNIOR – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 6,38m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Daurio Loes Brasil CREA nº 23.379/D; 5414/04 cab. 50.814/83 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON DU SOLEIL – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada comum de 53,50m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 4121/04 CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. – Quanto a petição nº 2565/04. Sim, como requer quanto a reaprovação das novas cópias apresentadas e re-edição do Alvará de Aprovação com alteração do nome do proprietário, pagos os emolumentos em 30 dias; 3242/04 cab. 61.390/92 JOSÉ LUIS RENATO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 33,30m², sendo 16,65m² vinculados a casa 01 e 16,65m² vinculados a casa 02, mediante a especificação condominial; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 4962/04 cab. 12.570/96 DENIVAL LIMA- Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos, ISS e apresentado a declaração do proprietário de acordo com o artigo 1º § 2º letras “A e B” da referida lei, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 50613203 80; 5019/01 MAURÍCIO GONÇALVES FERREIRA – Quanto a petição nº 2553/04, Sim como requer, expeça-se a 2ª via do alvará de legalização, pago os emolumentos e comprovado o recolhimento dos débitos em aberto, em 30 dias; 5193/04 MAURICIO FARES SADER – Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 3583/04 MAURÍCIO FERREIRA DE MATOS - Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 6516/04 MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO - Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 8327/00 THAÍS HELENA BUENO DA SILVEIRA – Quanto a petição nº 2560/04. Nada a opor quanto a baixa de inscrição no SEAL; 7081/04 JOSÉ SENHOR DA SILVA – Compareça o Eng. José Senhor da Silva para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração do condomínio; - apresentar ART recolhida; - identificar e qualificar o signatário “proprietário”; 4359/04 cab. 8269/00 MARIA CRISTINA DI PIETRO – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se em 30 dias. Trata-se de legalização total. Locação da residência está diferente do projeto aprovado; 1507/04 cab. 51.284/82 ALFIO BERARDI – Compareça o Eng.

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

Carlos Sérgio dos Santos, para providências, conforme lei comp. 27/03; Artigo 2º - VII - ART recolhida; Artigo 3º - III - declaração de não venda das unidades; I e II - informações sobre os comércios existentes objetivando se são casos de apresentação dos itens I e II do artigo citado; 5379/04 cab. 50.447/90 LETÍCIA NORIKO SUZUKI - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir situação s/ escala; 2) projeto de esgoto super dimensionado; 5421/04 PERAL EMPREEND. S/A. - Compareça o Eng. Carlos Eugenio Berkhout para atender comunique-se em 30 dias. 1) corredores dos depósitos < 1,20m; 2) ventilação da casa de bombas e geradores; 3) acesso a casa de bombas e geradores; 4) endereço correto; 5) peça gráfica da memória de calculo e área equivocadas, considerar toda a projeção da laje do 1º pavimento; 6) depósito de gás, desnível e no subsolo; 7) depósito do lixo desnível; 8) piscina, projeto de acordo com C.S.E.; 9) piscina, recuo de fundo e níveis; 10) quadro de áreas, resumo e detalhado; 11) nível da quadra poliesportiva; 12) V.L.do banheiro zelador e W.C. sala de jogos; 13) pé-direito dos depósitos e garagem sob a piscina; 14) quanto a metragem quadrada dos espaços; 15) quanto a peça gráfica e o calculo do pavimento tipo "1" a "5"; 16) complementares; 17) ART de resp. técnica; 18) registro de incorporação; 5535/04 cab. 2936/98 IRAMIR BARBA PACHECO - Compareça o Arq. Dalto Stipanich para providências: - corrigir os endereços apresentados para os atuais, conforme pré-análise; processo nº 5534/04, compareça o Arq. Dalto Stipanich para providências: - corrigir os endereços apresentados, para os atuais, conforme pré-análise; - aguardar definição do processo nº 5535/04, para análise definitiva deste auto; 1874/04 cab. 51.159/90 IVAN TOLGYESI - Compareça o Arq. Tarcísio José Maia de Souza para providências: - assinar ART; - corrigir quadro de áreas (bombas é edificação); - corrigir metragem no quadro de áreas; - corrigir ART; - declaração de edificação acostada nos fundos e lateral; 3106/04 CARLOS MAGNO DA SILVA E OUTRO - Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para providências: - declaração de edificação acostada nas divisas laterais e fundos dos proprietários; - anuência condominial; - especificação condominial; 5602/04 cab. 5629/99 ADJAIR FREITAS TEIXEIRA E OUTRO - Compareça o Eng. George Venturini para providências: - procuração dos outros donos do terreno, ou todos assinam as plantas; - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; - ART adequada a obra; - anuência condominial; - especificação condominial; 7909/01 cab. 5121/01 ANTONIO SUARES RODRIGUES - Quanto a petição nº 2554/04, indeferido nos termos do artigo 21 da lei 294/98 e artigo 11 da lei 316/98. Não existe processo de legalização, o pretendido deve ser objeto de processo próprio com apresentação de documentação e recolhimento de taxas próprias. Ao Sefi; 7689/02 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Quanto a petição nº1887/04. Não há o que reconsiderar, haja vista que não houve despacho decisório, encaminhar a S.M. para conclusão do licenciamento ambiental.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/04

2443/04 cab. 5183/99 WALDEMAR KREBS - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, bem como corrigir esquema de esgoto em planta, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060387398/D; 4404/04 cab. 53.101/88 FERNANDO SENA RODRIGUES - Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião da baixa da licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Roberto de Mello CREA nº 060139370-7; 3261/04 cab. 807/03 JOSÉ MÁRIO BRUZA - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03 a modificação e os acréscimos de área, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Roberto de Mello CREA nº 060139370-7; 5472/04 cab. 1460/94 SANDRA REGINA DE ALMEIDA BELMONTE GANDARES - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 277,20m² e piscina com 15,00m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-

se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087/D; 3158/99 SANDRA CRISTINA LEMES DE LIMA - Conforme petição nº 2549/04 - Certifique-se; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. AO SEFI; OS PROCESSOS Nºs: 5572/04 ANTONIO CARLOS MORELLI; 5576/04 ISMAEL DIAS MARCONI; 5577/04 BENEDICTO LEMES; 5578/04 RICARDO DOS SANTOS; 5701/04 JAIRO JOSÉ DE SOUZA; 5702/04 CARLOS AUGUSTO LOPES; 5703/04 SIDNEI BARBOSA LEITE; 5704/04 OLAIR FERREIRA DOS REIS; 5705/04 OSCAR POLI JUNIOR; 5706/04 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS; 5707/04 JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA; 5711/04 JOÃO VIDAL NETO FERREIRA; 5712/04 OSWALDO SARTORI; 5725/04 DINO SILVANO TINTORI; 5726/04 JOSÉ MOZELI DA CRUZ; 5736/04 TELMO JOSÉ BENEDITO PORTES; 5737/04 WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA SOUZA; 5746/04 CLAUDEMIR JOSÉ KNORST; 5747/04 JEREMIAS FLORIANO; 5748/04 FLAVIO FINAMORE; 5751/04 ALCIDES GONZALES MARTINEZ; 5752/04 CARLITO SOUZA DA SILVA; 5753/04 SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS; 5754/04 GENIVALDO JANUÁRIO DA SILVA; 5764/04 SERGIO HENRIQUE LEITE DE MELO; 5767/04 JOÃO FELIPE DA SILVA; 5778/04 ROSALINA KOGA KUNIHARA; 5781/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 5782/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 5783/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 5785/04 WIVALDO DE BARROS CAMPOS; 5786/04 PAULO JUNHO DA SILVA; 5811/04 EUZÉBIO AMANCIO FILHO E OUTRA; 5667/04 GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS - Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 3419/04 cab. 33.837/92 OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 174,70m² de edificação e 16,20m² de piscina, totalizando 190,90m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 2233/04 cab. 8513/03 JOANA VALÉRIO DOVAL - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 145,50m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1486/04 cab. 4045/93 EDIFÍCIO CARAVELAS - Sim, como requer a petição acostada a folha 13. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 24,63m² de área comum coberta e 666,42m² de área comum descoberta; totalizando 691,05m² de áreas comuns, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos e encaminhe-se ao SEFL para calculo e lançamento do ISS da quadra. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavalhão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 3266/04 cab. 4116/02 ROBERTO DE SOUZA - Compareça o Eng. George Venturini para providências: - corrigir (anotar) nome correto das vias; - declarações de edificação acostada na lateral e fundos; 4009/04 cab. 12.177/96 VERA LÚCIA FRODL MIRANDA - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi N. Berti para providências: - declaração, conforme art. 1º, 2º §, b; - manifestar-se sobre o processo nº 12.177/96; 50.750/91 JOSÉ LOPES DE QUEIROZ - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 102,44m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 72.972/D; 3420/04 cab. 6185/99 MAURA RIBEIRO ALBIEN - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 39,21m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 6846/04 cab. 6104/02 SUMIKO ITODA - Sim, como requer, nos termos do art. 41 - I da lei 316/98, limitado a 3,50m, pagos os emolumentos em 30 dias; 4362/04 cab. 3887/02 CLAUDIO ROGÉRIO BRACO - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi N. Berti para providências: - anexar declaração de edificação acostadas nas laterais e fundos; - corrigir projeto (edícula toda a ser regularizada); - quadro de áreas; - ART - corrigir metragem; 3861/04 cab. 7225/00 ISIDRO TORATTI MARCO - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para providências: - projeto - quadro de áreas; - ART - recolher; - declaração de edificação realizada no recuo frontal; -

INSS; - assinar projeto de esgoto; 3328/04 cab. 2627/93 LUIZ ROBERTO SAVOLDELLI E OUTROS - Sim, como solicita no requerimento, como folha 29. Compareça o Eng. Dauro Loes Brazil para atender comunique-se em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) altura da edícula: corte e elevação; 3421/02 cab. 52.113/90 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO DAS PEDRAS - Sim, como requer na petição nº 975/04. Compareça o Eng. Rodolfo Horvath Jr. Para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar ata de assembléia que elege o síndico; 2) anexar declaração do síndico, conforme lei comp. 27/03 artigo 1º, § 2º letra "A"; 8862/03 cab. 51.440/87 MÁRIO RUI DE JESUS LUCAS - Sim, como requer o processo nº 8862/03 de urbanização. Aprovo o projeto, expeça-se a licença para unificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; Quanto ao processo nº 8861/03. Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se em 30 dias. 1) trata-se de Legalização total; 2) apresentar os cortes com todas as informações necessárias; 3) trata-se condomínio de uso misto; 4) apresentar projeto arquitetônico de acordo com item "3"; 5) apresentar proj. de tratamento de efluentes de acordo com item "3"; 2459/04 LUIZA DOS ANJOS DAMIN - Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a categoria de uso da piscina; 2) cotas de níveis; 3) quadro de medidores; 4) quanto ao sanitário; 5) área e medidas da piscina; 6) colagem em planta de aprovação; 6885/02 cab. 51.464/86 DELFIM DIONÍSIO DOS REIS - Compareça o Arq. Luiz Nelson Colombo Barbosa para conhecimento e providências necessária (vide cota de 1º/10/2004); 3471/04 cab. 51.895/90 ADEMAR LORENCINI - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se em 30 dias. 1) ART sem assinatura, bem como o projeto de fossa; 2) completar esquema de esgoto; 3101/04 cab. 50.453/85 JORGE HENRIQUE ALEIXO - Quanto a petição nº 2287/04. Indeferido nos termos do art. 222 da lei 324/98. Trata-se de legalização cujas taxas foram inscritas no sistema em 28/06/04 com vencimento para 15/07/04; referentes a despacho de taxas em 09/06/04 para pagamento em 30 dias, ou seja o vencimento original foi prorrogado em 06 dias. Em 11/08/04 a arquiteta retirou a guia de pagamento, já vencida, por tanto, não demos causa a incidência de multa e juros legais. Despacho de aprovação e taxas publicado em 19/06/04 (BOM - edição 99); 1854/04 RUFINO IGLESIAS MIGUEZ - Arquite-se; 8300/99 cab. 30/98 WALDYR PEREIRA PALÁCIOS - Qto. Petição 2538/04 - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/04

4121/04 CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. - Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio Nobre Correa CREA 048634/D; 1242/03 ANGELO SEMENTILLI E OUTROS - A partir da expedição da licença, do processo nº 7051/04 pelo processo citado; 7051/04 cab. 1242/03 ANGELO SEMENTILLI E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico substituto e modificativo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Lucia Maria da Silva Lia CREA nº 060137636-8; 3169/04 DOMINGOS TABONE - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 73,29m² e área de piscina de 18m², totalizando 91,29m² de construção; mediante a apresentação de inscrição no INSS, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 8351/03 cab. 8484/99 JOSÉ AÉCIO DE SOUSA - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, desde que apresente e anexe declaração do proprietário, art. 1º § 2º letra "A", já solicitado, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 5020/04 cab. 1798/01 NELSON CANDIDO DO COUTO - Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 51,11m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Após ao DDA. Responsável Técnico Eng. Maria Joaquina Amâncio CREA nº 165.586/D; 2019/04 cab. 2234/95 CONCEIÇÃO APARECIDA PEDRAL EVANGELISTA - Sim, como requer, revogo o despacho de 1º/07/04. Legalize-se 96,50m², expeça-se a

licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 3357/04 cab. 6033/03 RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS E OUTRO - Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar documento de titularidade; 2) trata-se de possuidor e não proprietário (e outro); 3) quanto as dimensões do W.C.; 4) indicar rede primária de esgoto; 5) quadro de áreas, esclarecer; 6) declaração, letra "b" da lei comp. 27/03, art. 1º, § 2º; 7) quanto ao laudo (segurança, estabilidade); 2866/04 cab. 52.718/89 REINALDO PELLIGOTTI NETO - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 1633/04 VERA LÚCIA DA CUNHA FERNANDES DA COSTA - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar plantas corretas, conforme solicitação de 23/03/04; 2) declarações, conforme solicitação de 23/03/04; 3) adequar projeto de esgoto; 3300/04 cab. 5554/98 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA E OUTRO - Compareça a Arq. Carolina Christhina Velloso Mendes para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao projeto de esgoto; 2) quanto ao quadro de áreas e áreas; 3) quanto a planta de cobertura; 4) quanto as elevações 1,2 e 4; 5) não cabe contorno; 6) quanto a situação s/ escala, informações do carimbo, norte; 7) completar cotas de perfímetros, recuos, níveis; 8) quadro de medidores e esgoto esquemático; 9) acabamento nos cortes; 10) cópias ilegíveis; 11) anuência condominial; 12) declarações "a e b" da lei comp. 27/03, art. 1º § 2º; 13) registro de incorporação; 5870/04 cab. 9411/96 JOSÉ APARECIDO ZAFALON - Sim, como requer. Revogo o despacho de 12/03/03. Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) cotar por completo as plantas; 3) cotas de níveis e quadro de medidores; 4) quanto ao projeto de tratamento de esgoto e sua implantação no arquitetônico; 5) quanto a CEI; 4378/04 cab. 50.086/83 MANUEL DE BRITO PERES - Compareça a Eng. Maria Joaquina Amâncio para providências: - por tratar-se de prédio comercial, há necessidade de apresentação de projeto detalhado, internamente e externamente; - acostar todos os documentos faltantes, previstos na lei comp. 27/03; - o projeto deverá ser analisado; 3291/04 cab. 5179/03 ANA MARIA DE ALMEIDA BORTOLOTTI MAGALHÃES - Sim, como requer a petição nº 2442/04. Compareça a Eng. Yginah A A de Falco Marinel para providências: - corrigir projeto, revisando quadro de áreas; - piscina sempre é destacada da área da edificação; 5554/04 cab. 6938/99 ROGÉRIO VIVEIROS - Compareça a Arq. Vanessa França Baisi para ciência: - corrigir planta de projeto, conforme pré-análise; - procuração do proprietário para representá-lo; 1675/04 cab. 1412/94 CÉLIO MASSAYUKI KIKUTI - Compareça o Eng. Célio Kikuti para providências: - corrigir o projeto, informando corretamente o existente, o alterado, o que vão ser legalizado, inclusive no quadro de áreas; - corrigir ART, se necessário; - INSS; - resolver o processo em aberto nº 5889/03; - anexar documentos necessários e faltantes, conforme lei comp. 27/03; 3040/04 cab. 8264/99 EUNICE ALVES DOS SANTOS - Sim, como requer a petição nº 2428/04. Compareça o Eng. Antonio Carlos Santos Lima para providências: 1) as edificações são condominiais, conforme lei 317/98; 2) o projeto está incompleto, faltando informar quanto a outra casa; 3) tomar ciência, com os proprietários, dos processos nºs 8264/99 e 2827/00, em abertos, para solucioná-los; 4) projeto não analisado; 6965/04 cab. 4441/03 FELIPE VEIGA DE AZEVEDO E OUTROS - Compareça o Arq. Douglas Parra para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto; - o lavatório deve localizar-se em compartimento distinto do W.C.; - projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229; - procuração dos proprietários; 6966/04 cab. 4440/03 FELIPE VEIGA DE AZEVEDO E OUTROS - Compareça o Arq. Douglas Parra para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto; - o lavatório deve localizar-se em compartimento distinto do W.C.; - projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229; - procuração dos proprietários; 5965/04 ANDRÉA

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

KROEHNE – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART de resp. técnica pela execução; - largura da escada deve ser ≥ 1,20m; 7211/04 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Compareça o requerente para atender integralmente a lei 316/98 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 4675/00 cab. 7757/95 GUILHERME PINTO – Quanto ao processo nº 7757/95. Compareça o Eng. Marcelo Godinho para esclarecimentos, em 30 dias – toda a documentação apresentada dão conta de que o Sr. Ugo Bertolucci juntamente com seus dois filhos são proprietários de metade ideal dos lotes 01, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 10, sendo que, a outra metade pertence ao Sr. Ugo Bertolucci, assim a escritura apresentada do 11º Tabelionato de Notas é incompatível com a farta documentação apresentada. Apresente registro do 1º CRI da escritura apresentada, nos termos do art. 6º da lei 316/98; 1410/03 cab. 7932/01 RICARDO MEDEIROS – Quanto a petição nº 2406/04, mantido o indeferimento. Não foi atendido o comuniqué-se anterior, de 17/06/04; 3446/04 cab. 52.879/87 ROBERTO TOGNETTI – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8645/03 cab. 8610/03 TESS S/A - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5460/04 cab. 8610/03 SUMIKO ITODA (TESS S/A) - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3094/04 cab. 5509/00 IVAN BRAGA MARTINS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8010/99 GILBERTO RODRIGUES – Arquite-se, com vistas do Sefi; 4797/04 FABIO JESUS MARCATTO – Arquite-se, com vistas do Sefi; 2780/04 NANCI APARECIDA DAS NEVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1720/04 DIRCEU ALVES PEREIRA – Arquite-se, com vistas do Sefi; 7898/03 cab. 50.060/86 ONIVALDO FRANCISCO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3164/04 cab. 51.319/85 MIRNA SOARES OLIVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 9024/03 cab. 6240/99 ROSA MARIA POPPI NEVES BERTI – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7059/03 cab. 770/94 ADOLPHO SILVÉRIO FIGUEIREDO JUNIOR - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 992/04 cab. 51.949/91 ODAIR BATISTA SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4928/04 cab. 6306/99 WILSON TIAGO DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3260/04 cab. 6707/99 EDIFÍCIO ALLEGRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3185/04 cab. 21.968/97 ISAIAS MARQUES DE CASTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3364/04 cab. 9555/00 MARCOS TADEU ESTEVES FREIRE PIMENTEL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5272/04 cab. 51.093/91 RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6263/99 JOSÉ LUIZ CASSIANO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6890/03 cab. 50.825/82 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA LINDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5546/04 FRANCISCO IGLESIAS PROL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 7121/03 GLAUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 5666/04 GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5687/04 NAI AMORIM OLIVEIRA MOREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2395/04 cab. 7379/01 OSVALDO BALBINO DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1491/04 cab. 342/95 JOÃO LINO CASEMIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3279/04 cab. 1106/03 WASHINGTON SANDRO NEVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5016/04 DIONÍSIO VARDALAS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3857/04 JOSÉ CARLOS COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3336/04 REINALDO CANDIDO DO AMARAL E OUTROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2895/04 JOSÉ JOÃO GOMES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4457/04

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFONICA – Arquite-se, com vistas do Sefi; 7003/04 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Arquite-se; 2156/04 JOSÉ MILTON NOGUEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1258/04 CARLOS HENRIQUE GARCIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/04

3530/04 cab. 51.580/89 CLAUDIO PINEA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 31,94m² de edificação, sendo 10,45m² de área modificada e 21,49m² de construção legalizada; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3532/04 LUIS GARCIA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 117,65m²; mediante a apresentação da declaração prevista no artigo 1º, 2º §, item b da lei comp. 27/03, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1378/004 cab. 4473/02 ROBERTO CARLOS DA SILVA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 77,50m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 4043/04 cab. 51.803/89 MANOEL INÁCIO FILHO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 60,76m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Luciana Parrino da Silva Barros CREA nº 5061419267; 5447/04 cab. 2337/01 SÉRGIO DA SILVA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 14,85m², sendo 7,425m² na casa A e igual metragem na casa B, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias, apresentando especificação condominial. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 3522/04 cab. 4820/02 BOGDAN KAZIMIERZ PIEKOSZAWSKI – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para providências: - reservação de água existe; - locação das caixas de água; - locação da escada, qual as desenhadas é existente; - nome correto, conforme 1ª planta; 5579/04 MARCELO RAMOS RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5580/04 DOMINGOS DE CAMARGO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5599/04 JANICE ARAÚJO REIS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5669/04 DÉLIO APARECIDO ROCHA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5670/04 MAURÍCIO ANTONIO FAUSTINO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5699/04 DANIEL BERTELI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5700/04 EDILSON EUSTÁQUIO LADEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5709/04 ANTONIO MOREIRA BARROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5710/04 AMAURI MONTEIRO LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5749/04 ISABEL CRISTINA LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5750/04 DIUZETE APARECIDA DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5769/04 HÉLIO ALBERGHINI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5780/04 FERNANDO SENA RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3332/04 cab. 2033/99 JOÃO FERREIRA LEÃO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2370/04 cab. 5938/94 OSWALDO COMINOTTI FILHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4929/04 VANIO BRAZ MENEZES – Arquite-se, com vistas do Sefi; 7450/03 CONSTANTINO DO ESPÍRITO SANTO MIRANDEZ E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3285/04 cab. 3568/93 SILVIO SEKI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3018/04 cab. 25.259/92 JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do

art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6192/99 cab. 3605/92 VAUDIR MONTÓRIO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6312/03 cab. 4943/95 ALVARO PONTES LANGHI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6742/02 cab. 51.678/87 SATICO MIKI DE LIMA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7193/03 cab. 52.405/91 EDSON PRUDENTE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2737/04 cab. 4305/95 CLEIDE GOMES GOUVEIA E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3241/04 cab. 13.346/96 WALTER JONAS FREIRES MAIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3113/04 cab. 51.065/85 MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE ARAÚJO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2374/04 ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4974/00 cab. 2924/93 LUIS CARLOS GALVÃO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3249/04 cab. 5884/92 GUIDO D'ELIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 54.374/91 ROSALVO COSTA FERREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4927/04 cab. 51.503/88 FRANCISCO SALLES MONTEIRO DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5093/04 cab. 10.122/96 PEDRO ROQUE GIACOMETO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3591/02 cab. 1861/95 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4256/03 cab. 50.512/87 SÉRGIO KRISHNAMURT NOSCHANG - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3722/04 ELIANA DA SILVA SATRE DE MORAES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3186/04 cab. 50.322/81 SWAMI RIBEIRO DE CARVALHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2533/02 cab. 6794/90 PIETER ALEXANDER DA GRAÇA – Arquite-se, por desinteresse; 5402/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEWPORT - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 5613/04 VALÉRIA MARIA KNORST - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5671/04 DYONÍSIO APARECIDO DA ROCHA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5672/04 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5673/04 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5734/04 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5776/04 WILLIAM SARAIVA LEITE – Expeça-se a licença para edificar, recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 5668/04 HÉLIO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6022/04 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6025/04 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6026/04 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6027/04 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6028/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6029/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6033/04 KIYOSHI SHIMAKURA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6034/04 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5112/04 PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Construtora Phoenix LTDA. CREA nº 0600430750; 7213/04 JOSÉ DA FONSECA MIGUEL – Compareça o requerente para atender por completo a lei 316/98, quanto aos procedimentos de aprovação e a recolher a taxa de análise, em 30 dias. 1837/02 cab. 1893/93 ILDA APARECIDA S.V. MARENGONI – Quanto a petição nº 2476/04 de folhas 31 do processo nº 6412/99. Sim, como requer, cancele-se as taxas de legalização referentes ao processo nº 6412/99, face a comprovação de sua quitação anterior.

ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/04

PROC. ADM. Nº 629/04 – CATEDRAL DO MOSAICO LTDA. – NADA HÁ QUE DEFERIR, LANÇAR TAXAS FLX, PUB. . VGS E MULTA PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO: 01/2004 À 08/2004; 1323/03 – AMIRA HAMIDI MUSTAFA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 31030; 1553/03 – ARIEL FERREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 2292/02 – VERA LÚCIA CAPUTO – ME – SOLICITO O COMPARECIMENTO DA SRA. VERA LÚCIA CAPUTO, RG M-3.383.783, CPF 436 887 996-15, OU DE SEU PROCURADOR, SR. ROBSON LUIS INOCÊNCIO, RG 19277902-3, CPF 088539278-79 A APRESENTAREM, JUNTO A ESTA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DOCUMENTOS PERTINENTES AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA EMPRESA VERA LUCIA CAPUTO-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2579-0 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O NÃO COMPARECEMENTO TERÁ O PROCESSO ARQUIVADO POR DESINTERESSE E O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA EMPRESA INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS LEGAIS; 2921/03 – MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOARES BERTIOGA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 33400, RETROATIVO À 26/05/04; 3221/04 – LUIZ ALBERTO DE MORAES TAMAYOSE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 3583/04 – MAURÍCIO FERREIRA DE MATOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 4581/04 – MARISTELA RODRIGUES LEITE – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISSQN DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR JÁ RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO; 5512/04 – ZENILDA PALHANO DA CRUZ ROUPAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 6516/04 – MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 6537/04 – ARIANI CAROLINI CARAMORI MODAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 6594/99 – SIMONNE CASSANIGA – DEFIRO O PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 6676/04 – MARCIO ANTONIO FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO, REFERENTE UM EVENTO NO DIA 11/09/04, COBRANDO UM VALOR ESTIMATIVO PELA ENTREGA TÁRDIA DA PETIÇÃO FEITA NO DIA 09/09/04; 6776/04 – ALEXANDRE JOSÉ LUQUE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 6861/04 EDSON BATISTA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO; 6904/04 – GIANI PEREZ KOCSIS CONFECÇÕES-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 7088/04 – JOSÉ PEREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO COMO AUTÔNOMO; 7116/04 – VÂNIA NICOLINO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7133/04 – FERNANDO DE MEDEIROS FERNANDES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7134/04 – IVO ZANITTI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7136/04 – JOSÉ DE MATOS OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7160/04 – CEZAR AUGUSTO DA SILVA INFANTE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7164/04 – WLADMIR YABIKO SILVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7193/04 – PATRICIA RODRIGUES NUNEZ DE OLIVEIRA DECORAÇÕES –ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS; 7210/04 – TP7 CONSTRUÇÕES LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

Plantão do Mês de outubro de 2.004

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
2/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
3/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
4/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
5/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
6/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
7/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
8/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
9/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
10/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
11/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
12/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
13/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
14/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
15/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
16/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
17/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
18/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
19/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
20/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
21/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
22/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
23/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
24/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
25/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
26/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
27/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
28/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
29/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
30/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
31/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436

**DECRETO Nº 955
DE 21 DE OUTUBRO DE 2004**

“Substitui membros e nomeia um Suplente para representar a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Bertioga – APAE, no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 433/00, a substituição de membros solicitada e a indicação de um Suplente para representar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE, feita através de Ofício pela Entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição aos membros da Diretoria de Esportes, Ney Moura Nehme – Titular e Solange de Carvalho – Suplente, para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso I, alínea d, da Lei Municipal nº 433, de 20 de setembro de 2000, os seguintes membros:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Diretoria de Esportes:

Fauzia Neves – Titular

Ivani Aparecida Correa – Suplente

Parágrafo único. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE, passa a ter um Suplente, que será o seguinte membro:

II – Representantes das Entidades Não-Governamentais:

Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Bertioga - APAE:

a) Maria do Carmo Gomes – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de outubro de 2004.

(Pa nº 21472/97)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 28ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 19/10), foram apresentadas as seguintes indicações:

- **solicitação de cessão de ambulância para a Associação de Resgate Voluntário;**

- **pedido de iluminação pública para a marginal que dá acesso ao Shopping Arqshop, quilômetro 209 da rodovia Rio-Santos;**

- **pedido de reforma e manutenção dos parquinhos da orla da praia da Enseada;**

- **solicitação para realização de censo de pessoas portadoras de deficiência;**

- **pedido de transporte e merenda gratuita aos alunos do SENAI;**

- **solicitação de limpeza de vala e extensão de serviço de transporte coletivo para o bairro do Caiubura;**

Os vereadores apresentaram, ainda, as seguintes Moções:

- **Moção de Parabenização ao Dia do Professor;**

- **Moção de Parabenização ao SENAI Bertioga;**

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

Em 1ª discussão, o Projeto de Emenda Lei Orgânica nº 01/04 que altera parcialmente a Lei Orgânica Municipal, autorizando a denominação de próprios públicos, vias e logradouros públicos municipais e a alteração de denominação de próprios públicos, ficando vedada, em ambos os casos, a utilização de nomes de pessoas vivas, ouvida preliminarmente a população da localidade, através de abaixo-assinado.

- **Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 035/04 que institui o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.**

- **Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 043/04 que altera a Lei Municipal nº 278/98, visando a criação da carteira de saúde bucal, para dar prioridade ao atendimento odontológico nos ambulatórios e demais departamentos de saúde, na continuidade de tratamento preventivo e curativo às crianças de 0 a 14 anos matriculadas nas escolas e creches no município.**

- **Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 048/04 que regulamenta as atividades de Turismo, Lazer e Esportes Náuticos do Município, com objetivo de estabelecer critérios para concessão de licença de funcionamento, além de estabelecer medidas de segurança para o turismo de passeio, mergulho e recreativo.**

- **Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 051/04 que denomina de Rua Waldemar Costa Filho a atual Rua Antônio Carlos Quintas, no bairro Jardim Indaiá.**

- **Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 56/04 que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivos com telefone do disque-denúncia em ônibus urbanos municipais.**

- **Em 2ª discussão e redação final, o Projeto de Lei nº 047/04 que estabelece o tempo máximo de espera nas filas das agências bancárias instaladas em Bertioga.**

- **Aprovação, por 8 votos a 1, do veto ao artigo 5º do autógrafo 048/04, Projeto de Lei Complementar 07/04 que altera a Lei Complementar nº 27/03. O artigo visava conceder desconto em multas e parcelamento sem juros nos casos de pedido de regulamentação de obras irregulares. O Executivo considerou o artigo inconstitucional por se tratar de renúncia de receita e vício de iniciativa.**